## Prefeitura Municipal de Guajeru

Inexigibilidade

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa: SOLEGAL SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 13.194.075/0001-00, com endereço comercial à Av. João Paulo I, nº 806-A, Bairro Nobre, na cidade de Brumado, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de Shows Musicais de trações artísticas para atender as necessidades dos Festejos Juninos 2016, no Valor Global de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 097/2016, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: SOLEGAL SERVIÇOS LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2016.

#### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2016, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de Shows Musicais de trações artísticas para atender as necessidades dos Festejos Juninos 2016, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa SOLEGAL SERVIÇOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2016.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2016, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de Shows Musicais de trações artísticas para atender as necessidades dos Festejos Juninos 2016, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando a empresa SOLEGAL SERVIÇOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2016

	Gabinete do Prefeito, os de Junho de 2016.
_	Gilmar Rocha Cangussu Prefeito Municipal

Cabinata da Drafaita 00 da Junha da 2016

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

### Diário Oficial do **Município** 118

# Prefeitura Municipal de Guajeru

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Solegal Serviços Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de Shows Musicais de

trações artísticas para atender as necessidades dos Festejos Juninos 2016.

Valor do contrato: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Data de Assinatura: 10 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 097/2016.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba